ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.603/92

"DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Arthur Adolfo Dhein ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que o falecido foi Vereador por este Município no período de 15 de novembro de 1954 à 15 de novembro de 1958;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial em todo o território do Município de Mondaí, por três dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do ex-vereador Arthur Adolfo Dhein.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 23 de outubro de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal.